



Número 2961 • Belo Horizonte, quinta-feira, 13 abril 2023

SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Secretaria do Tribunal Pleno.....	1
Presidência.....	1
Secretaria-Geral da Presidência.....	2
Coordenadoria de Protocolo e Triagem.....	2
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres.....	2
Primeira Câmara.....	9
Secretaria da 1ª Câmara.....	9
Segunda Câmara.....	18
Secretaria da 2ª Câmara.....	18
Diretoria de Gestão de Pessoas.....	28
Coordenadoria de Pessoal.....	28
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.....	28

Tribunal Pleno**Secretaria do Tribunal Pleno****INTIMAÇÃO N. 5850/2023 – DECISÃO EM CONSULTA**

Nos termos do disposto no art. 210-B, § 3º, Inciso I da Resolução 12/2008 - RITCEMG, com a redação dada pela Resolução 05/2014, fica intimado o consulente abaixo nominado quanto à decisão proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo não conhecimento da Consulta:

Relator: CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO

1141561, CONSULTA

Parte(s): WILLIAM PARREIRA DUARTE, Prefeito Municipal de Ibitiré.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA**INTIMAÇÃO N. 5849/2023 – DESPACHO DO RELATOR**

Nos termos do disposto no art. 166, § 1º, I da Resolução 12/2008 – RITCEMG, fica intimado o interessado abaixo nominado quanto ao teor do

despacho exarado pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator José Alves Viana.

Referência: Documento protocolizado sob o n. 9000107000/2023

Interessado(s): LEONE WAGNER DO NASCIMENTO.

DESPACHO: [...] “i. as sanções aplicadas nos assuntos administrativos dessa Casa são dirigidas aos gestores e não propriamente ao Poder Legislativo, razão pela qual deve ficar claro que a Câmara Municipal não está sendo penalizada nas aludidas deliberações.

ii. aos recursos administrativos aviados pelos Chefes do Legislativo são atribuídos efeitos suspensivo e devolutivo, no momento em que ocorre o seu recebimento, não se justificando a suposta cobrança da multa como alegada pelo gestor.

iii. no que tange ao mencionado ofício n. 348/2023, há que se pontuar que foi realizada cobrança de multa em relação a gestor que não se ocupou de recorrer da decisão ao qual foi cominada penalidade, havendo razões legítimas para a imediata cobrança da multa, já que transitado em julgado o *decisum*. Ressalta-se que referido gestor, inclusive, já procedeu a respectiva quitação do débito.

Pelas considerações acima expostas, deixo de apreciar o pleito.”

INTIMAÇÃO N. 5865/2023 – DESPACHO DO RELATOR

Nos termos do disposto no art. 166, § 1º, I da Resolução 12/2008 – RITCEMG, fica intimado o interessado abaixo nominado quanto ao teor do despacho exarado pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator José Alves Viana.

1141325 – Pedido de Rescisão

Interessado(s): MAURI VENTURA DO CARMO

Procurador(es): ANGELO ZAMPAR, OAB/MG 092513; MARIANA ALVES DIMAS JUNQUEIRA, OAB/MG 194029; MARIANA ANDRADE CRISTIANISMO, OAB/MG 190154; SEBASTIANA DO CARMO BRAZ DE SOUZA, OAB/MG 078985.

Arquivo: DESPACHO**Presidência**

Ato/PRES nº 220/2023 – Nomeia, nos termos do artigo 12, I, c/c o artigo 14, II, da Lei nº 869/1952, WELLERSON ROMÁRIO PRADO DE JESUS, para cargo em comissão de Assistente Administrativo – AADM-4 do Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

Ato/PRES nº 221/2023 - Exonera, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869/1952, a partir da data de publicação deste Ato, THAYS ALVES E SILVA, matrícula TC-3080-2, do cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-4 do Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

Ato/PRES nº 222/2023 - Nomeia, nos termos do artigo 12, I, c/c o artigo 14, II, da Lei nº 869/1952, THAYS ALVES E SILVA, matrícula TC-3080-2, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-2 do Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ**

Distribuição feita em 11/04/2023

PLENO

CONS. MAURI TORRES
RECURSO ORDINÁRIO

1144610, Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

PRIMEIRA CÂMARA

CONS. SUBST. TELMO PASSARELI
REPRESENTAÇÃO
1144626

CONS. DURVAL ANGELO

DENÚNCIA
1144628

CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO
DENÚNCIA
1144629

SEGUNDA CÂMARA

CONS. SUBST. HAMILTON COELHO
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
1144627, Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

Processo nº: 1015551

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Ailton de Oliveira

Denunciadas: Prefeitura Municipal de Veríssimo, Prefeitura Municipal de Pirajuba

Responsáveis: Luiz Carlos da Silva, Rui Gomes Nogueira Ramos

Procurador: Marco Aurélio Rodrigues Ferreira

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 28/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

Salvo as hipóteses previstas expressamente na Constituição Federal, a regra da prescrição é garantia de justiça e viabiliza a segurança jurídica ao estabelecer limites temporais ao exercício do direito de ação. O exercício do contraditório e o da ampla defesa podem ser inviabilizados pela passagem do tempo, sendo a previsibilidade do prazo prescricional imprescindível para o alcance da verdade material.

Processo nº: 1092663

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Marcus Vinicius Nunes dos Santos

Denunciada: Prefeitura Municipal de Itajubá

Responsáveis: Rodrigo Imar Martinez Rieira, Christian Gonçalves Tibúrzio e Silva, Rita de Cassia e Souza

Procurador: Alexandre di Bella Castro Pedro, OAB/MG 218.756; Aline Aguiar da Cruz, OAB/MG 166.758; Anne Fonseca Resende Lacerda, OAB/MG 170.463; Antônio Danilo Dias Jardim, OAB/MG 152.451; Deborah de Almeida Lopes, OAB/MG 167.886; Ester de Assis D'Ávila, OAB/MG 201.575; Fabricio Nascimento Leal Godinho, OAB/MG 97.625; Fernanda de Souza Bittencourt, OAB/MG 144.242; Joseane Aparecida da Silva, OAB/MG 207.479; Lorena Ribeiro de Carvalho Sousa, OAB/MG 168.242; Luiza Távora Oliveira, OAB/MG 192.762; Marcella Louro Laurenti, OAB/MG 159.278; Maria Cristina Rios Silveira de Oliveira, OAB/MG 207.350; Mateus de Moura Lima Gomes, OAB/MG 105.880; Murilo de Almeida Reis, OAB/MG 200.778; Natalia Tilton Murta Fortes, OAB/MG 168.726; Nathalia Tallita Nunes da Silva, OAB/MG 211.881; Ramon Diniz Tocafundo, OAB/MG 121.917; Rayara Christina Araújo Quintão Santos, OAB/MG 194.664; Simão da Cunha Pereira Filho, OAB/MG 100.813; Wederson Advíncula Siqueira, OAB/MG 102.533

Interessado: Robson Vaz de Lima, Francisco Tomazoli da Fonseca

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Sessão: 28/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. DIÁRIO OFICIAL. ERRATA. HABILITAÇÃO. ALTERAÇÕES DE REQUISITOS. REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. RECOMENDAÇÃO. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. AUTENTICIDADE. ASSINATURA DIGITAL. PROCEDÊNCIA.

1. Reformadas as previsões editalícias que alterem as regras de habilitação ou de formulação das propostas, deve o instrumento convocatório ser republicado com a devolução dos prazos, em respeito ao princípio da isonomia, ao princípio da publicidade, bem como ao art. 21, § 4º, da Lei n. 8.666/93.

2. As publicações do diário oficial devem respeitar os preceitos indicados junto à Lei de Acesso à Informação (LAI), sendo subscritas com assinatura digital que garanta a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso em suas publicações.

Processo nº: 1119898

Natureza: AUDITORIA

Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São José do Mantimento

Responsáveis: Cléber da Mata Sabino, prefeito na gestão 2017/2020, e Wenderson Ambrósio Vasconcellos, pregoeiro no exercício de 2018

Exercício: 2020

Procurador: Luiz Gonzaga Amorim, OAB/MG 41.717

MPTC: Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 28/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: AUDITORIA. PREFEITURA. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA MATERIALMENTE RELEVANTES, QUE APRESENTARAM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES DEFINIDOS EM TIPOLOGIAS PELO CENTRO DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA E INTELIGÊNCIA – SURICATO. PREGÃO PRESENCIAL. SERVIÇO CONTÍNUO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL. ACHADOS. TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E BURLA À REGRA CONSTITUCIONAL DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. IMPROCEDÊNCIA. NÃO ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. PROCEDÊNCIA. NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO PREFEITO. AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO ATO. AUSÊNCIA DE ERRO GROSSEIRO. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÃO. AUSÊNCIA DE ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS COM A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS LICITADOS. PROCEDÊNCIA. NÃO RESPONSABILIZAÇÃO DO PREFEITO. AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO ATO. AUSÊNCIA DE ERRO GROSSEIRO. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÃO. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO EM DESCONFORMIDADE COM O ART. 57, II, DA LEI N. 8.666/1993. SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA. IMPROCEDÊNCIA. FALTA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO E DE TERMO ADITIVO. PROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

1. Em face das circunstâncias da situação examinada, considerando a carência de servidores para a execução

do objeto pretendido e, ainda, em observância à alteração no entendimento deste Tribunal sobre o tema, admitindo a execução indireta dos serviços de assessoria jurídica ou contábil no âmbito da Administração Pública, afasta-se o apontamento de terceirização ilícita de serviços e burla ao princípio constitucional do concurso público.

2. A reprodução em anexo ao edital do certame, como termo de referência, dos termos dos serviços mencionados na proposta comercial da empresa consultada na fase de planejamento, não atende à exigência de elaboração pela Administração de tal documento, em afronta ao disposto no decreto municipal aplicável à matéria e ao art. 3º, II, da Lei n. 10.520/2002.

3. Nas licitações na modalidade pregão, a Administração não está obrigada a anexar ao edital o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, devendo, no entanto, fazê-lo constar, obrigatoriamente, da fase interna do certame, nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei n. 10.520/2002.

4. Uma vez que a assessoria contábil com profissional devidamente capacitado é imprescindível às atividades ordinárias da Prefeitura Municipal, mostra-se razoável sua contratação até o provimento do cargo efetivo que havia sido criado.

5. Nos termos da legislação vigente, a publicação dos extratos dos contratos administrativos e termos aditivos na imprensa oficial é obrigatória e fundamental para sua eficácia, sendo que sua ausência afronta o art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

6. Afasta-se a aplicação de multa aos responsáveis, quando não presentes dolo, erro grosseiro ou nexos de causalidade, sendo cabível a expedição de recomendações para se evitar a prática reiterada de condutas irregulares.

Processo nº: 1066872

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Ecoterra Serviços de Limpeza Ltda.

Denunciada: Prefeitura Municipal de Araguari

Responsáveis: Cândido Costa Arruda; Bruno Ribeiro Ramos

Procurador: João Douglas de Almeida Cardoso Filho, OAB/MG 162.644

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 28/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE

ÁREAS VERDES. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. DIREITO DE MANIFESTAÇÃO APÓS EMISSÃO DE PARECER PELAS UNIDADES TÉCNICAS. REJEIÇÃO. MÉRITO. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. PROCEDÊNCIA. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÃO.

1. Constatado que foi assegurado aos responsáveis o direito ao contraditório e à ampla defesa mediante citação para a apresentação de defesa, em face dos apontamentos formulados pela denunciante e analisados pela Unidade Técnica do Tribunal, afastam-se as alegações de cerceamento de defesa.

2. Nos termos do art. 30, § 2º, da Lei n. 8.666/1993 e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU sobre a matéria, a comprovação das capacidades técnico-profissional e técnico-operacional das licitantes deve limitar-se, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado.

Processo nº: 1077252

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Representada: Prefeitura Municipal de Campos Altos

Responsáveis: A.R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda.; Automáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda.; Autopeças Minas Fiat Ltda. – ME; Brasil Veículos e Máquinas Ltda.; Caiçara Peças Diesel Eireli – ME; Canaã Distribuidora Autopeças Ltda. – EPP; Dimas Fulgêncio Autopeças – ME; Fênix Tractor Ltda. (Joice Aparecida Pereira de Oliveira – ME); Griffé Pneus Auto Center Ltda. – EPP; Internacional Autopeças Eireli – ME; JS Distribuidora de Peças S/A; Máximo Peças e Produtos Ltda. – EPP; Mundial Máquinas e Veículos Ltda. – ME; Retengrol Comércio de Peças e Serviços Eireli; RetroMinas Comércio de Peças, Serviços e Manutenção Eireli – ME; Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda.; Tratorezzo Comércio e Serviços Ltda. – EPP; Unir Peças Diesel Ltda.; Edvaldo Lemos Fernandes Silva; Hilton Antônio Dornela; Altair Berton; Cláudio Donizete Freire; Geraldo Alexandre Garcia e Paulo César de Almeida; Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Eireli

Procuradores: David Bispo de Souza Júnior, OAB/GO 41.656; Verônica Santiago Dias Nunes, OAB/GO 20.887; Frederico Rodrigues Monteiro, OAB 86.539; Luís Henrique Vasconcelos da Silva Letra, OAB/MG 147.229; Rafael Fernando Assis Xavier, OAB 138.761; Élcio Fonseca Reis, OAB/MG 63.292;

Cibelle Andreata Silveira, OAB/MG 148.486; Fabrizzio Roger de Carvalho Russi, OAB/MG 75.193; Juscimar dos Santos Pereira, OAB/MG 102.354; Ana Magna de Fátima Pereira, OAB/MG 75.198; Mateus Castro de Paula, OAB/MG 178.468, Carlos Eduardo de Toledo Blake, OAB/SP 304.091; Evaristo Ferreira Freire Júnior, OAB/MG 86.415; Enrique Fonseca Reis, OAB/MG 90.724

Interessados: Dimas Fulgêncio; Paulo César Alcarria; Ronaldo Cordeiro Soares

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 27/10/2022

Inteiro Teor

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL. PEÇAS AUTOMOTIVAS. PRELIMINARES. INÉPCIA DA INICIAL. CERCEAMENTO DE DEFESA E NULIDADE PROCESSUAL. PEDIDO DE NOVA CONCESSÃO DE VISTA. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS PARA REGULAR DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO. AFASTAMENTO. REVELIA. RECONHECIMENTO. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO PUNITIVA E RESSARCITÓRIA. RECONHECIMENTO. CONLUIO ENTRE AS EMPRESAS LICITANTES. FRAUDE. NÃO IDENTIFICADA. DANO PRESUMIDO. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI ORGÂNICA. PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS. NEGLIGÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS NA FISCALIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE QUANTITATIVOS DOS OBJETOS LICITADOS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RECOMENDAÇÃO.

1. Consideram-se preenchidos os requisitos de admissibilidade dispostos nos arts. 301, § 1º, c/c o art. 311, ambos do Regimento Interno desta Corte, quando abordados na Representação, de forma objetiva, os fatos, a autoria, as circunstâncias e os elementos de convicção e havendo a identificação de indícios veementes da existência do fato denunciado, com a exposição da existência de atos supostamente irregulares praticados pelos responsáveis, sendo que eventuais fundamentos da imputação devem ser analisados no mérito.

2. Para a análise da revelia, nos termos do disposto no art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal, além dos princípios gerais que regem o processo civil e administrativo, deverão ser observados os princípios da oficialidade e da verdade material.

3. Transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos entre a data de ocorrência do fato e o despacho que recebeu a Representação, impõe-se o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva e ressarcitória desta

Corte, nos termos do art. 110 – E c/c arts. 110-F e 110-C, V e VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, alterada pela Lei Complementar n. 133/2014, em relação ao processo licitatório formalizado no exercício de 2014.

4. A comprovação de fraude à licitação, abarcando a configuração de conluio, montagem e combinação de preços, demanda análise probatória ampla e concreta.

5. A responsabilização do gestor para que restitua o prejuízo causado aos cofres públicos exige a ocorrência de efetivo prejuízo ao erário, diante da impossibilidade de condenação ao ressarcimento por dano hipotético ou presumido.

6. O agente público promotor do certame deve garantir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, bem como a sua capacidade de fornecer os bens ou executar os serviços de acordo com os critérios e condições exigidos no edital licitatório.

7. Nos termos do art. 7º, § 4º, da Lei n. 8.666/93, é vedada a inclusão, no objeto de licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.

Processo nº: 1084332

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Representada: Prefeitura Municipal de Cascalho Rico

Partes: Dário Borges de Rezende, Galdino Malvera de Lima Júnior, Antônio Magalhães Júnior, Reginaldo Luiz Marçal, Corina Angélica Ribeiro Guimarães Santos, Maria de Fátima Gonçalves Assunção, Márcia Adriana Gonçalves de Rezende, Lígia Campos Silveira Coelho

Procuradores: Flávio Ribeiro dos Santos, OAB/MG 100.767; Camilla Carvalho de Paula Piano Vargas, OAB/MG 130.483; Guilherme Dias Machado, OAB/MG 95.374; Ricardo Franco Santos, OAB/MG 88.926; Maxwell Ladir Vieira, OAB/MG 88.623

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 21/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL. PESQUISA DE PREÇO INSUFICIENTE. ADITAMENTO CONTRATUAL. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA. ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES QUANTITATIVOS LEGAIS. BURLA AO DEVER DE LICITAR. EXECUÇÃO DE VALORES INFERIORES AO CONTRATADO.

INOBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA E VIOLAÇÃO À LEI DE LICITAÇÕES. AUSÊNCIA DE PUBLICIDADE DOS TERMOS ADITIVOS E INSUFICIÊNCIA DE DETALHAMENTO DO OBJETO. OBSTÁCULO À FISCALIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. LESÃO AO ERÁRIO EM VIRTUDE DE DISCREPÂNCIA NOS VALORES ADJUDICADOS. COMPATIBILIDADE COM PREÇOS DE MERCADO. IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS PÚBLICAS. VIOLAÇÃO AOS DITAMES CONSTITUCIONAIS. DISCREPÂNCIA ENTRE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO E OS VALORES PREVISTOS PARA AS LICITAÇÕES EFETUADAS. DESCUMPRIMENTO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS. VIOLAÇÃO À LEI ELEITORAL. IMPROCEDÊNCIA. DESVIO DE FINALIDADE. IMPROCEDÊNCIA. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NAS NOTAS DE EMPENHO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO.

1. A pesquisa de preços é procedimento obrigatório e prévio à realização de procedimentos licitatórios, pois serve de base para verificação da existência de recursos orçamentários suficientes para cobrir o pagamento de tais despesas, além de servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas, conforme previsto no art. 43, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93. Ademais, a ausência de ampla pesquisa de preços não é mero vício, uma vez que deficiências nos procedimentos de pesquisa de mercado podem resultar na contratação de bens com preços inexequíveis ou com preços superfaturados.

2. Configura-se burla ao dever de licitar, previsto no art. 37, XXI, da CRFB/88, a realização de aditivos contratuais sem que haja justificativa para tanto, nos termos do art. 65, *caput*, da Lei n. 8.666/93, assim como a execução de contrato que ultrapassa o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

3. A execução, pela Administração, de valores absolutamente inferiores ao limite de 75% do acordado, conforme estipula o art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, não configura uma virtude, como se economia fosse, mas sim uma grave inobservância dos ditames legais e constitucionais, pois não conserva as condições efetivas da proposta e seu pagamento aos vencedores do certame, também conforme ao art. 37, XXI, da CRFB/88 e art. 41 da Lei n. 8.666/93, além de perturbar desnecessariamente o orçamento municipal.

4. A absoluta ausência de publicidade dos termos aditivos implica um contundente prejuízo à fiscalização dos atos administrativos, uma vez que é tolhido da sociedade o seu fácil acesso.

5. Ausentes demais provas que demonstrem a efetiva lesão ao erário, a razoável compatibilidade dos preços dos bens adjudicados com os preços de mercado, à época dos fatos, afasta a imputação de ressarcimento.

6. A insuficiência do detalhamento do objeto, nos termos do art. 3º, III, da Lei n. 10.520/2002 e dos arts. 15, § 7º, II; e 7º, § 4º, ambos da Lei n. 8.666/93, impede a análise completa por este Tribunal de Contas da regularidade do ato administrativo, uma vez que impossibilita a análise de adequação do quantitativo à finalidade pública visada, assim como tolhe da coletividade seu direito constitucional de fiscalizar os atos dos gestores e o emprego dos recursos públicos desde o início, de forma prévia à execução, sujeitando a Administração às sanções cabíveis.

7. A inclusão das despesas públicas na lei orçamentária anual do ente federado é exigência expressamente disposta no art. 167, I, da CRFB/88, assim como é expressamente proibida a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, nos termos do art. 167, II, da CRFB/88.

8. A discrepância entre a previsão orçamentária para o exercício e os valores previstos para as licitações efetuadas caracteriza violação expressa ao art. 167, I e II, da CRFB/88 e ao art. 16, § 1º, I e § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

9. Em atendimento ao princípio da transparência, é obrigatória a disposição expressa das informações referentes aos contratos executados nas notas de empenho, em observância ao art. 48-A, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Processo nº: 1084344

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Representada: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Partes: Alexsandro Wnuk, Clairton Dutra Costa Vieira, Gilberto Moraes Junior, Patrícia Dutra Rotheia, Valdivino Soares Ferreira

Procuradores: Amanda Gabriela Lopes de Almeida, OAB/MG 202.970; Arthur Magno e Silva Guerra, OAB/MG 79.195; Carlos Eduardo Carvalho Pinho Tavares, OAB/MG 210.093; Denice Cristiane Marcelino Martins, OAB/MG 162.580; Eliza Natalice Romão Viana Perdigão, OAB/MG 104.263; Francisco Eduardo Ferreira da Cunha, OAB/MG 175.233; Humberto Sausmikát Coelho, OAB/MG 129.649; Júlia Helena Ribeiro Duque Estrada Lopes, OAB/MG

200.851; Layne Barbosa de Faria, OAB/MG 201.072; Maria Luiza Melo de Paiva Martins, OAB/MG 207.659; Maria Tereza Soares Lopes Trindade, OAB/MG 149.891; Marina Schuch Leão Figueiredo, OAB/MG 150.700; Patrícia Adriana Dutra de Faria, OAB/MG 123.367; Rebecka Martins Nonato, OAB/MG 169.011; Renata Adriana Mattos Teixeira, OAB/MG 175.128; Ricardo Henrique e Silva Guerra, OAB/MG 102.825; Samantha Oliveira Santos, OAB/MG 140.974; Sirley Aparecida Ferreira dos Santos, OAB/MG 123.828

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 21/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PRELIMINAR. CERCEAMENTO DE DEFESA. AUSÊNCIA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DE CONDUTA. AFASTADA. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E RESSARCITÓRIA. OCORRÊNCIA PARCIAL. MÉRITO. AUSÊNCIA DE PROJETOS BÁSICOS. CONTRATOS COM OBJETOS GENÉRICOS. PREJUÍZO À FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS. CONDUTA IRREGULAR. CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA. CONDUTA IRREGULAR. INDÍCIOS DE DIRECIONAMENTO. APURAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. EXIGÊNCIA DE PROPRIEDADE DE USINA DE ASFALTO. ILEGALIDADE. CONDUTA IRREGULAR. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. CUMULAÇÃO DE REQUISITOS. ART. 32, § 2º, DA LEI N. 8.666/1993. ILEGALIDADE. CONDUTA IRREGULAR. AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL NA *INTERNET*. IRREGULARIDADE. APLICAÇÃO DE MULTA. ART. 28 DA LINDB. ERRO GROSSEIRO. VERIFICAÇÃO. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

1. A alegação de cerceamento de defesa por ausência de individualização de conduta deve inequivocamente demonstrar que a parte não teve meios para saber qual irregularidade fora a ela atribuída e sobre a qual deveria se manifestar, não cabendo tal arguição quando o responsável, tendo conduta devidamente atribuída nos autos, se manifesta especificamente quanto a ela, demonstrando a clareza de sua compreensão acerca da conduta pela qual é responsabilizado e, portanto, afastando qualquer prejuízo ao contraditório.

2. O transcurso de prazo superior a cinco anos entre os fatos denunciados e o despacho que determinou a autuação do processo como representação enseja o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva

deste Tribunal, nos termos dos arts. 110-E e 110-C, V, da Lei Orgânica.

3. Nos termos da recente alteração promovida na jurisprudência desta Casa, por meio do acórdão proferido no Recurso Ordinário n. 1066476, a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal na apreciação do tema de repercussão geral n. 899 faz com que se torne prescritível a pretensão de ressarcimento ao erário exercida pelo Tribunal de Contas, aplicando-se, enquanto não houver previsão específica em lei, os mesmos prazos estabelecidos para a prescrição da pretensão punitiva desta Casa.

4. Transcorrido o prazo de cinco anos entre os fatos denunciados e o despacho que determinou a autuação do processo como representação, impõe-se o reconhecimento da prescrição da pretensão ressarcitória desta Corte, nos termos do art. 110-E e 110-C, V, da Lei Orgânica.

5. A confecção dos projetos básicos é obrigatória e sua ausência com detalhamento suficiente acerca do objeto licitado prejudica a competitividade, uma vez que impossibilita ou dificulta a formulação de propostas coerentes pelos licitantes, bem como também prejudica o controle da realidade das propostas e sua suficiência diante das necessidades da Administração.

6. A celebração de termos aditivos nos contratos administrativos deve ser devidamente justificada.

7. Ausentes provas concretas de que houve direcionamento do procedimento licitatório, não há que se falar em conluio ou fraude, devendo estes ser devidamente comprovados por meio de evidências reais e inequívocas de favorecimento de um dos licitantes.

8. A exigência de propriedade de bens específicos e em locais específicos pelos licitantes configura irregularidade, uma vez que antevê os possíveis licitantes por individualização dos bens de sua propriedade, restringindo a competitividade, além do que também limita a possibilidade de competição pelo critério geográfico, cuja necessidade deve ser devidamente justificada, sob pena de irregularidade da conduta restritiva consistente na exigência.

9. O art. 32, § 2º, da Lei n. 8.666/1993 é expresso no sentido de que os requisitos para qualificação econômico-financeira são alternativos, ou seja, não podem ser cumulados, razão pela qual é conduta irregular a exigência de apresentação, por parte dos licitantes, de capital social mínimo e, ainda, garantia contratual.

10. O princípio da publicidade impõe a necessidade de publicação dos atos licitatórios, tanto de forma a ampliar a competitividade como também a facilitar e favorecer o controle dos atos da Administração.

Processo nº: 1101712**Natureza:** REPRESENTAÇÃO**Representante:** Reginaldo Santiago dos Reis**Representada:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso**Responsável:** Luiz Cláudio da Mata**Procurador:** Leonardo Lara Oliveira, OAB/MG 86.941**MPTC:** Daniel de Carvalho Guimarães**Relator:** Conselheiro Wanderley Ávila**Sessão:** 28/03/2023Inteiro Teor

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL. PRELIMINAR. FALECIMENTO DO GESTOR. JULGAMENTO DO MÉRITO. POSSIBILIDADE. MÉRITO. EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS. ART. 166, §§ 9º E 11 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PREVISÃO EM LEI ORGÂNICA. IMPOSITIVIDADE DE CUMPRIMENTO. DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

1. O falecimento do gestor responsável não impede o julgamento sobre emendas parlamentares individuais.
2. Nos termos do art. 166, §§ 9º e 11, da Constituição Federal, as emendas individuais propostas pelo Legislativo são de execução obrigatória pelo Executivo.
3. A previsão na Lei Orgânica Municipal das emendas individuais obriga o gestor do Poder Executivo a cumpri-las.
4. Demonstrada a execução das emendas individuais no respectivo exercício, é de rigor a improcedência da Representação.

Processo nº: 1109991**Natureza:** REPRESENTAÇÃO**Representantes:** Ubirajara Cassiano Rocha, Rosemeire Aparecida de Oliveira**Representado:** Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras – CISLAV**Responsável:** Jussara Menicucci de Oliveira**MPTC:** Daniel de Carvalho Guimarães**Relator:** Conselheiro Wanderley Ávila**Sessão:** 28/03/2023Inteiro Teor

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. MANDADO DE SEGURANÇA EM TRÂMITE NO PODER JUDICIÁRIO. SOBRESTAMENTO DOS AUTOS.

Considerando o mandado de segurança que tramita pelo Poder Judiciário, que tem o mesmo objeto do processo que tramita nesta Corte de Contas, deve ser determinado o sobrestamento do feito até o trânsito em julgado da referida ação mandamental, com fundamento no art. 171 do Regimento Interno do Tribunal, ou pelo prazo de 1 (um) ano, nos moldes do art. 313, § 4º, do Código de Processo Civil, aplicável supletivamente no âmbito deste Tribunal de Contas por força do art. 379 do Regimento Interno.

Processo nº: 1088762**Natureza:** REPRESENTAÇÃO**Representante:** Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**Representada:** Câmara Municipal de Frutal**Responsáveis:** Querino François de Oliveira Vasconcelos e Leonardo Junqueira Alves de Souza

Procuradores: Marcela Pinto Ribeiro, OAB/MG 132.900; Flávio Roberto Silva, OAB/MG 118.780; Pedro Felipe Naves Marques Calixto, OAB/MG 136.471; Renata Soares Silva, OAB/MG 141.886; Daniel Ricardo Davi Sousa, OAB/MG 94.229; Anderson de Castro e Cordeiro, OAB/MG 145.820; Ângela Cristina Pupim Lima, OAB/MG 208.912; Angelina Silva de Oliveira, OAB/MG 160.956; Bruna Tamiris Freire da Silva Campos, OAB/MG 199.517; Daniely Souza Abreu, OAB/MG 191.368; Gabriela Resende Santos Souza, OAB/MG 169.526; Guilherme Stylianoudakis de Carvalho, OAB/MG 165.569; Gustavo Brito Rabelo, OAB/MG 204.336; Gustavo Fernandes Mota Borba, OAB/MG 190.137; Haiala Alberto Oliveira, OAB/MG 98.420; Ígor Geraldo Magalhães Moreira, OAB/MG 186.420; Íris Cristina Fernandes Vieira, OAB/MG 140.037; José Custódio de Moura Neto, OAB/MG 160.084; Maria Eugênia Prudente Gonçalves, OAB/MG 145.626; Matheus Ribeiro Lopes, OAB/MG 202.504; Paula Fernandes Moreira, OAB/MG 154.392; Roberta Catarina Giacomo, OAB/MG 120.513; Victor Gomes Ribeiro, OAB/MG 164.557

Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão**Sessão:** 20/10/2022Inteiro Teor

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INEXIGIBILIDADE. SERVIÇOS JURÍDICOS. PRELIMINAR PROCESSUAL. SOBRESTAMENTO. REJEITADA. AUSÊNCIA DE SINGULARIDADE DO OBJETO. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA DE PREÇOS. IMPROCEDÊNCIA.

1. Para fins de caracterização da hipótese descrita no inciso II do art. 25 da Lei n. 8.666/93, considera-se singular o objeto que exige, na seleção do melhor

executor, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação.

2. Não sendo possível realizar o confronto de preços em contratações de outros profissionais devido à singularidade do objeto, a razoabilidade do valor poderá ser aferida por meio da comparação com o preço praticado pelo contratado em outros órgãos para a prestação de serviços equivalentes.

Processo nº: 1095488

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Representada: Prefeitura Municipal Poços de Caldas

Procuradores: Vanessa Cristina Gavião - OAB/MG 118652, Rita de Cássia Machado - OAB/MG 78739, Mário Marques de Oliveira - OAB/MG 055836

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Mauri Torres

Sessão: 21/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL. NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE. NOTÍCIA DE FATO. TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS. CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS. NÃO COMPROVAÇÃO DAS IRREGULARIDADES. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

1. Em caso de contratação emergencial, considera-se regular o processo de dispensa de licitação instruído com os elementos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei n. 8.666/1993, com esclarecimentos sobre a necessidade de urgência no atendimento e justificativas do preço e da escolha do fornecedor ou executante.

2. Não comprovada a existência de irregularidade ou ilegalidade, a representação deverá ser julgada improcedente, com o consequente arquivamento dos autos.

Processo nº: 653189

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Procedência: Secretaria de Estado de Educação (SEE)

Órgão: Prefeitura Municipal de Lima Duarte

Interessados: Ana Lúcia Almeida Gazzola, Silas Fagundes de Carvalho

Exercício: 1999

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Mauri Torres

Sessão: 28/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO. TRANSCURSO DE PRAZO. PRESCRIÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Primeira Câmara

Secretaria da 1ª Câmara

O Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara, Conselheiro Durval Ângelo, convoca os membros do colegiado para a 7ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 18 de abril de 2023, com início às 14 horas.

PAUTA DA SESSÃO 18 DE ABRIL DE 2023

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

1040760, Representação, Prefeitura Municipal de Itajubá, Exercício 2018

Representante(s): Marcelo Krauss Rezende

Parte(s): Anderson Pablo Fernandes, José Henrique Faria Jacarini, Luiz Fernando Gaudino Braga, Luiz Gonzaga Carneiro, Renan Longuinho da Cunha Mattos, Rodrigo Imar Martinez Riera, Sônia Ferreira da Silva

Procurador(es): Antônio Chalfun - OAB/MG 034968, Guilherme Vannucci Azevedo Dias - OAB/MG 185636, Gustavo Oliveira Chalfun - OAB/MG 081424, Mateus de Moura Lima Gomes - OAB/MG 105880, Wederson Advincula Siqueira - OAB/MG 102533

MPTC: Glaydson Massaria

1098623, Denúncia, Prefeitura Municipal de Frei Gaspar, Exercício 2021

Denunciante(s): Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Parte(s): Edson Alves dos Santos, Samara Paula Passos

Procurador(es): Elizabete Alves Franca - OAB/MG 197271, Renato Lopes - OAB/SP 406595B, Tiago dos Reis Magoga - OAB/SP 283834

MPTC: Glaydson Massaria

1141269, Denúncia, Prefeitura Municipal de Campestre, Exercício 2023

Denunciante(s): Valmor Simas Junior

Parte(s): Marco Antônio Messias Franco, Priscila Juliana Vilela Barra

Procurador(es): Elisangela Patrícia Alves Pires Berto - OAB/MG 076873, Wantuil Pires Berto Junior - OAB/MG 072075

MPTC: Sara Meinberg

1120182, Monitoramento, Município de Araxá, Exercício 2022

Parte(s): Aracely de Paula, Cristiane Gonçalves Pereira, Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira, Robson Magela da Silva, Venâncio Ferreira, Wagner José da Cruz

Processo(s) referente(s): 1095610, Auditoria Operacional, Município de Araxá, Exercício 2020

1120694, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Naque, Exercício 2021

Parte(s): Fernando da Costa Silva

MPTC: Elke Moura

1120709, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, Exercício 2021

Parte(s): Normandes da Costa Jardim

MPTC: Elke Moura

Ato Retificador de Aposentadoria:

Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares

1107043, Luzia Salustiano da Silva

Processo(s) referente(s): 824151, Aposentadoria, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Exercício 2010

MPTC: Daniel Guimarães

Aposentadoria:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1087934, Helia Rosângela Borges Rocha

MPTC: Maria Cecília Borges

Município de Belo Horizonte

1115630, Maria José da Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1118155, Hélia Terezinha de Santana

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis

1129546, Inez Maria de Oliveira Gundim

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1140284, Dulcirene Caixeta Vieira

MPTC: Maria Cecília Borges

Cancelamento/Atos Concessórios:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Saúde

1066108, concedida a Diogo Freire beneficiário(a)(s) de Calina da Silveira Guimarães

Processo(s) referente(s): 1057972, Pensão

MPTC: Maria Cecília Borges

PAUTA DA SESSÃO 18 DE ABRIL DE 2023

CONSELHEIRO AGOSTINHO PATRUS

1058777, Representação, Prefeitura Municipal de Virginópolis, Exercício 2019

Representante(s): Alex Batista Coelho, Câmara Municipal de Virginópolis

Parte(s): Bobby Charles das Dores Leão

Procurador(es): Bruno Tomaz Madeira - OAB/MG 104422, Diego de Araújo Lima - OAB/MG 144831

MPTC: Cristina Melo

1084322, Representação, Câmara Municipal de Buritis, Exercício 2018

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda, Albertino Barbosa da Silva, Emerson Moreira de Camargos, Fábio Ramos e Silva, Geldo Alves Ferreira, José Eurípedes Fernandes, Marcos Aurélio Moraes Silva

Procurador(es): Guilherme Silveira Diniz Machado - OAB/MG 067408, Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira - OAB/MG 139385

MPTC: Maria Cecília Borges

Aposentadoria:

Município de Belo Horizonte

1096372, Maura da Conceição Silva Guimarães

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1118864, Geralda Maria Moreira Almeida

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1140282, Mércia Aparecida de Fátima Barbosa Veríssimo

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1140078, concedida a Mac Artur de Oliveira beneficiário(a)(s) de Janiz Adeli Pregnotato de Oliveira.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Saúde

1140736, concedida a Lúcia Helena Marques Gonçalves Costa beneficiário(a)(s) de José Humberto Gonçalves da Costa.

MPTC: Maria Cecília Borges

PAUTA DA SESSÃO 18 DE ABRIL DE 2023

CONSELHEIRO DURVAL ANGELO

1024604, Representação, Prefeitura Municipal de Abaeté, Exercício 2017

Representante(s): Fernando Henrique Guimarães

Parte(s): Armando Greco Filho

Procurador(es): José Lúcio Rocha e Silva - OAB/MG 072984, Nivaldo Ferreira da Cruz - OAB/MG 072344

MPTC: Maria Cecília Borges

1024210, Denúncia, Prefeitura Municipal de Sardoá, Exercício 2017

Denunciante(s): LCM Peças para Veículo e Máquinas Eireli

Parte(s): José Antônio Coelho, Rildo Soares Pereira

Procurador(es): Marcelo Moreira da Silva

MPTC: Glaydson Massaria

1007878, Inspeção Ordinária, Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, Exercício 2017

Parte(s): Alessandra Caetano Mundim, Anderson Pires, Bolimar Luciano de Oliveira, Daniel Santclair Barbosa Portes, Diego dos Santos Ribeiro, Fausto Reis Nogueira, Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso, Marden Cunha, Marilane Novais de Souza, Neuzira da Silva, Rafael Costa Mendes, Vânia Daniela Marcato

Procurador(es): Bolimar Luciano de Oliveira - OAB/MG 151739, Diego dos Santos Ribeiro - OAB/MG 126576, Huender Franco Dias - OAB/MG 136166, Jessica Rodrigues dos Reis - OAB/MG 170914, Marcelo Oliveira Furtado Ferreira - OAB/MG 085600, Rafael Costa Mendes - OAB/MG 101668

MPTC: Glaydson Massaria

886518, Denúncia, Prefeitura Municipal de Sabinópolis, Exercício 2013

Denunciante(s): Emmpec-Empresa Mineira de Projetos, Engenharia e Construções Ltda - Epp

Parte(s): Antônio Carlos de Miranda, Carlos Roberto Barroso Mourão, Deusdete Braga de Pinho, Júlio Cesar Mourão, Nirley de Pinho Tavares, Viviane de Pinho Miranda

Procurador(es): Douglas Henrique Padilha de Miranda - OAB/MG 169635, Regis Carlos Jose Oliveira - OAB/MG 107476

MPTC: Cristina Melo

1084298, Representação, Município de Centralina, Exercício 2016

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Carlos Augusto Costa Neves, Costa Neves Sociedade de Advogados, Elson Martins de Medeiros, Flávio Roberto Silva, Gilvan Bernadelli, Guilherme Ferreira Tassi, Rafael Tavares da Silva, Ramon Moraes do Carmo, Ribeiro, Silva Advogados Associados, Rodrigo Ribeiro Pereira

Procurador(es): Amanda Correa Fernandes - OAB/MG 167317, André Dutra Dórea Ávila da Silva - OAB/DF 24383, Camilla Carvalho de Paula Piano Vargas - OAB/MG 130483, Fabrício Souza Duarte - OAB/MG 094096, Guilherme Dias Machado -

OAB/MG 095374, João Batista de Oliveira Filho - OAB/MG 020180, Paulo Martins da Costa Crosara - OAB/MG 148466, Pedro Felipe Naves Marques Calixto - OAB/MG 136471, Rauã Moura Melo Silva - OAB/MG 180663, Ricardo Franco Santos - OAB/MG 088926, Flávio Ribeiro dos Santos, OAB/MG 100767; Oliveira Filho Advogados

MPTC: Cristina Melo

1066671, Denúncia, Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, Exercício 2019

Denunciante(s): Sociedade de Advogados Arthur Guerra e Advogados Associados

Parte(s): Cristiano Cupertino Ferreira, Rodrigo Magalhães Coelho

Procurador(es): Arthur Magno e Silva Guerra - OAB/MG 079195

MPTC: Maria Cecília Borges

1101751, Denúncia, Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Exercício 2021

Denunciante(s): Vivver Sistemas Ltda.

Parte(s): Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque

Procurador(es): Davi Leonard Barbieri - OAB/MG 085384, Flávio Boson Gambogi - OAB/MG 097527, Nathalia Andrade de Paula Machado - OAB/MG 122060

MPTC: Glaydson Massaria

1102125, Denúncia, Prefeitura Municipal de Maravilhas, Exercício 2021

Denunciante(s): Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira

MPTC: Marcílio Barenco

1098306, Auditoria, Prefeitura Municipal de Mesquita, Exercício 2020

Parte(s): José Euler, José Fábio de Oliveira Gonçalves, Ronaldo de Oliveira, Francisco de Assis Hemetéio Siman

Procurador(es): Leone Costa Sá Nunes - OAB/MG 110522, Luís Henrique Ribeiro - OAB/MG 059779, Samarone Antônio Costa Sá Nunes - OAB/MG 113807, Vanuza Maria de Oliveira Carvalho - OAB/MG 082630

MPTC: Daniel Guimarães

Ato Revisional Aposentadoria Ec 70/2012:

Município de Belo Horizonte

1014467, Luzia Megda de Carvalho Terra

Processo(s) referente(s): 890201, Aposentadoria

MPTC: Maria Cecília Borges

Município de Belo Horizonte

1014519, Maria das Graças Desidério

MPTC: Glaydson Massaria

Ato Revisional Pensão Ec 70/2012:

Fundo Municipal de Previdência de Diamantina Fumprev

1014815, concedida a Vicente Abel de Oliveira beneficiário(a)(s) de Helenita da Conceição Oliveira.

Processo(s) referente(s): 1097222, Pensão

MPTC: Maria Cecília Borges

Aposentadoria(s) e Pensão(ões):

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1083862, Valmiriam Lopes Reis

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1119003, Maria Inês Guimarães Pinto

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho

1135012, concedida a Ingrid Suellen Letieri de Melo, Ricardo Teodoro de Melo beneficiário(a)(s) de Maria de Fátima da Silva de Melo.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

1137826, concedida a Marlete Siqueira Tenório beneficiário(a)(s) de Pedro Tenório Pita.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1140150, concedida a Nelides Manoel da Silva beneficiário(a)(s) de Marilda Rosa da Silva.

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão:**Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais**

1019148, concedida a Suely das Graças Pereira Seixas Simoca beneficiário(a)(s) de José Carlos Seixas Simoca.

MPTC: Glaydson Massaria

1119837, Acompanhamento da Gestão Fiscal, relatório de análise referente à data-base 31/08/2022, tendo por base os dados enviados pelos Municípios por meio dos Módulos de Acompanhamento Mensal (AM), Instrumento de Planejamento (IP), Balancete Contábil e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), todos via Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM), nos termos da Instrução Normativa nº 03/2017 alterada pela Instrução Normativa nº 02/2018

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro José Alves Viana

1024689, Denúncia, Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Exercício 2017

Apenso(s): 1031509, Denúncia, Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Exercício 2018,

Denunciante(s): Raphael Rodrigues Ferreira, Empresa Tecnologia Global Ltda

Parte(s): Elis Regina Silva Profeta, Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araujo, Roberta Marques Rolim

Procurador(es): Carlos Gonçalves de Oliveira - OAB/MG 102756, Cristiana Valente Carvalhido - OAB/MG 142543

MPTC: Maria Cecília Borges

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Subst. Hamilton Coelho

1066849, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Governo, Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, Exercício 2019

Parte(s): Construmarthi Construtora Limitada, Joraci Gonçalves Madureira, Marcos Silva Martins, Romani Thomaz Frois, Thiago Milhomem Martins

Procurador(es): Lidyanne Evangelista Silva Diniz - OAB/MG 115159, Plínio José Evangelista Neto - OAB/MG 030568, Rolan Pires Thomaz - OAB/MG 099500

MPTC: Daniel Guimarães

PAUTA DA SESSÃO 18 DE ABRIL DE 2023**CONSELHEIRO SUBST. ADONIAS MONTEIRO**

1058585, Representação, Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Exercício 2018

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Aline de Oliveira Faria, Amanda Vilela Rodrigues, Ana Elisa Marques de Deus Vieira, Antônio Carlos Vilela, Antônio Roberto de Miranda, Frederico Felisali, Gleison Oliveira Neto, Hideraldo Henrique Silva, Jessika Alves Maganha, José Andres Toyos Camejo, Lucas Vilela Neto, Luciana Schiavoni Vilela, Luiza Souza Vilela, Lyssa Ferreira, Margaret Beatriz Lasmar Ferreira, Marina de Carvalho Vilela Cabral, Nara Nélide Cambraia Ribeiro Braz, Nathalia Ribeiro de Amorim, Paula Campos Reis, Rember Berteli Couto, Roberta Maria Dalia, Rosangela Alves da Costa Souza, Sonia Maria Moreira, Tabatta Pereira Souza

Procurador(es): Adelson Barbosa Damasceno - OAB/MG 131107, Alice de Oliveira Faria - OAB/MG 173496, Aline Aguiar da Cruz - OAB/MG 166758, Amanda Luiza Costa Paula - OAB/MG 172400, André Ribeiro Silva - OAB/MG 126069, Andreia Sanglard Silva de Andrade - OAB/MG 079825, Anna Carolina Maquine Santana - OAB/MG 172057, Anne Fonseca Resende Lacerda - OAB/MG 170463, Auack Natan Moreira de Oliveira Reis - OAB/MG 163391, Daniel Silva Rodrigues - OAB/MG 172627, Fabrício Nascimento Leal Godinho - OAB/MG 097625, Fabrício Vinhas da Cunha - OAB/MG 094999, Felipe Oliveira Santos - OAB/MG 181376, Gabriela Horta Bicalho Digenova - OAB/MG 086048, Gabriela Santana Torga - OAB/MG 192349, Hugo Henrique Lannes Araújo - OAB/MG 144248, Isabela Carolina Costa Barbosa - OAB/MG 173881, Izabella Bordini Catão - OAB/MG 168364, Josué Neves - OAB/MG 009080, Juliele Batista dos Santos - OAB/MG 155490, Larissa Aparecida Figueiredo Gusmão Oliveira - OAB/MG 176145, Leandro Macedo Neves - OAB/MG 121693, Ligia Lana Fernandes dos Santos - OAB/MG 174187, Lorena Ribeiro de Carvalho Sousa - OAB/MG 168242, Luísa Kawaoka Oliveira - OAB/MG 050403E, Luiz Fernando Fagundes Filho OAB/SP 412899, Luiz Fernando Pimenta Peixoto - OAB/MG 154394, Luiz Fernando Valadão Nogueira - OAB/MG 047254, Luiza Tavora Oliveira - OAB/MG 192762, Marcella Ester Silva Pimenta - OAB/MG 155531, Marcella Louro Laurenti - OAB/MG 159278, Marcelo Augusto Pinto de Souza - OAB/MG 152453, Marcos Ezequiel de Moura Lima - OAB/MG 136164, Marcus

Vinicius Amaral Junior - OAB/MG 172048, Marina Chaves Ferreira - OAB/MG 177321, Mateus de Moura Lima Gomes - OAB/MG 105880, Matheus Prates de Oliveira - OAB/MG 141238, Natalia Tilton Murta Fortes - OAB/MG 168726, Pedro Henrique Rocha Silva Fialho - OAB/MG 147840, Rafaela Moreira Avelar - OAB/MG 192925, Silvia Lima Xavier - OAB/MG 155960, Veronica Duarte do Nascimento - OAB/MG 156099, Victoria da Silveira e Silva - OAB/MG 050378E, Wederson Advincula Siqueira - OAB/MG 102533, Michele Rocha Cortês Haza OAB/MG139215

MPTC: Sara Meinberg

Suspeição: Conselheiro Gilberto Diniz

1066766, Representação, Prefeitura Municipal de Alvarenga, Exercício 2019

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Canaã Distribuidora de Autopeças Ltda, Continental Serviços e Peças Eireli, Davidson Flávio Lacerda Salvador, Fênix Tractor Ltda, Garra Autopeças Ltda, Geraldo Magela Lacerda, Joice Aparecida Pereira de Oliveira, Jorge Luiz Lacerda, Karina Zoveti Amorim Ferreira, Liderança Peças e Acessórios Eireli, Núbia Alves Guedes Mercini, Retengrol Comércio de Peças e Serviços Eireli, Ronaldo Cordeiro Soares, Tratorenzco Comércio e Serviços Ltda

Procurador(es): Christiane Linhares Vale - OAB/MG 083412, Frederico Rodrigues Monteiro - OAB/MG 086539, Gustavo Godoy Monteiro - OAB/MG 154426, Luís Henrique Vasconcelos da Silva Letra - OAB/MG 147229, Rafael Fernando Assis Xavier - OAB/MG 138761, Vanessa Carla Vieira Silva - OAB/MG 099696

MPTC: Daniel Guimarães

1077264, Representação, Município de Senhora de Oliveira, Exercício 2019

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Adelaine de Oliveira Nascimento, Aderlene de Oliveira, Alex Romualdo Silva, Ana Paula Tratores e Peças Automotivas Eireli, A.R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda, Brasil Maquinas e Veículos Ltda, Brasil Veículos e Máquinas Eireli, Caiçara Peças Diesel Eireli, Carlos Roberto Lucas, Cláudio da Silva Maciel, Demosthenes Menezes de Oliveira Junior, Denisio Moreira Palhares, Dimas Fulgêncio, Dimas Fulgêncio Auto Peças, Elenice Emiliana Lopes, Fênix Tractor Ltda, Flávio Henrique Vieira, Geraldo Ribeiro Leite, Horizonte Transporte Logística e Peças Ltda,

Internacional Auto Peças Eireli, Isaac de Souza Silva, Ivani Moreira Lana Rodrigues, Joice Aparecida Pereira de Oliveira, José Roque de Araújo, Karina Zoveti Amorim Ferreira, Lider Auto Peças e Acessórios Ltda, Liderança Peças e Acessórios Eireli, Marcos Vinicius Teixeira Guimarães, Marilande Aparecida Albino Correia, Mauro Henrique Caldeira, Máximo Peças & Produtos Ltda, Michelle Cristine Machado de Oliveira, Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Eireli, Mundial Máquinas e Veículos Ltda, Mundo dos Utilitários Autopeças Eireli, Retengrol Comércio de Peças e Serviços Eireli, Sebastião de Paula Melo, Tratorenzco Comércio e Serviços Ltda, V.C.P - Vitória Comércio e Peças Ltda

Procurador(es): Ana Magna de Fátima Pereira - OAB/MG 075198, Fabiano Gustavo de Freitas Resende - OAB/MG 096444, Fabrizzio Roger de Carvalho Russi - OAB/MG 075193, Flávio Filizola Lima - OAB/MG 035879, Frederico Rodrigues Monteiro - OAB/MG 086539, Gustavo Godoy Monteiro - OAB/MG 154426, Juscimar dos Santos Pereira - OAB/MG 102354, Luís Henrique Vasconcelos da Silva Letra - OAB/MG 147229, Matheus Castro de Paula - OAB/MG 178468, Rafael Fernando Assis Xavier - OAB/MG 138761, Roger Junior Andrade - OAB/MG 154741, Vanessa da Silva Pereira - OAB/MG 159813

MPTC: Daniel Guimarães

1092678, Representação, Prefeitura Municipal de Elói Mendes, Exercício 2020

Representante(s): Maicon José Pereira, Silvério Rodrigues Felix

Parte(s): Juliano Cesar Goulart, Leticia Paiva Pereira, Luan Mendes Caetano, Paulo Roberto Belato Carvalho, Regiane Machado Martins

Procurador(es): Elisa Ferreira Lopes - OAB/MG 110224, Luciano Ferreira Lopes - OAB/MG 135920, Mozer Fernandes Rosa - OAB/MG 179928

MPTC: Sara Meinberg

1047412, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, Exercício 2017

Parte(s): Edmilson Aparecido da Costa

Procurador(es): Adrianna Belli Pereira de Souza - OAB/MG 054000, Lilian Vilas Boas Novaes Furtado - OAB/MG 169068, Reinaldo Belli de Souza Alves Costa - OAB/MG 190000

MPTC: Elke Moura

1120402, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Comercinho, Exercício 2021

Parte(s): Ednalves Alves Costa

MPTC: Cristina Melo

1120529, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Heliadora, Exercício 2021

Parte(s): Alex Leopoldino de Lima

MPTC: Maria Cecília Borges

1120706, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Nova Serrana, Exercício 2021

Parte(s): Euzébio Rodrigues Lago

MPTC: Cristina Melo

1120856, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Exercício 2021

Parte(s): Emílio Torriani de Carvalho Oliveira

MPTC: Daniel Guimarães

1120969, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Tabuleiro, Exercício 2021

Parte(s): Ailton Sérgio Moreira Ferraz

MPTC: Cristina Melo

Aposentadoria:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1139307, Vera Lúcia dos Reis

Processo(s) referente(s): 1128715, Aposentadoria, Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Exercício 2022

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1140311, José Antônio Lopes de Sousa

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1140145, concedida a Heloisa Helena Lara de Oliveira beneficiário(a)(s) de Zélia Maria Lara de Oliveira.

MPTC: Maria Cecília Borges

PAUTA DA SESSÃO 18 DE ABRIL DE 2023

CONSELHEIRO SUBST. TELMO PASSARELI

1048023, Representação, Prefeitura Municipal de Felício dos Santos, Exercício 2018

Representante(s): Wladimir Antônio Canuto

Parte(s): Ricardo José Rocha, Weniton William Franca

MPTC: Elke Moura

1092205, Representação, Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, Exercício 2019

Representante(s): Marcos da Luz Evangelista Lima Martins

Parte(s): Marcos Vinicius da Silva Bizarro

MPTC: Maria Cecília Borges

1114482, Denúncia, Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, Exercício 2022

Denunciante(s): Abreu Machado - Apoio Administrativo e Assessoria

Parte(s): Walysson Almeida Praxedes

Procurador(es): Anna Carolina Trindade Silva - OAB/MG 206653, Danilo Gaiozo Machado, Décio Marílio Dias - OAB/MG 139985, Jefferson Martins Rodrigues - OAB/MG 206691

MPTC: Sara Meinberg

1141422, Denúncia, Prefeitura Municipal de Passos, Exercício 2023

Denunciante(s): Abreu Machado - Apoio Administrativo e Assessoria (Danilo Gaiozo Machado)

Parte(s): Juliano Beluomini

Aposentadoria:

Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba

Prefeitura Municipal de Ituiutaba

1016886, Márcia Mahmoud Chacra

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1052014, Vânia Soares Franca

Parte(s): Luísa Cardoso Barreto

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1052079, Luiza Regina Curi Ferreira
MPTC: Sara Meinberg

Município de Belo Horizonte

1055176, Cláudia Regina dos Santos
MPTC: Maria Cecília Borges

Município de Belo Horizonte

1055344, Antônio Santana do Nascimento
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares

1079502, Marcia Cândida de Araújo Cunha
MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1119109, Maria José de Campos
MPTC: Maria Cecília Borges

Ato Retificador de Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1091247, concedida a João Batista da Costa beneficiário(a)(s) de Teresa Magda Stehling Elias da Costa.

Processo(s) referente(s): 1087753, Pensão, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Exercício 2019

MPTC: Cristina Melo

Cancelamento/Atos de Pessoal:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

1041384, concedida a Maria Gisele de Andrade, beneficiário(a)(s) de Hilton Pereira de Andrade

Processo(s) referente(s): 1019075, Pensão

MPTC: Glaydson Massaria

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1140130, concedida a Paulo Belarmino dos Santos beneficiário(a)(s) de Amair Matos dos Santos.

MPTC: Maria Cecília Borges

INTIMAÇÃO FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Primeira Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 5440/2023

Processo: 893882

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 5446/2023

Processo: 893785

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 5450/2023

Processo: 893140

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 5457/2023

Processo: 1004433

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 5502/2023

Processo: 1004526

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 5516/2023

Processo: 1140089

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 5519/2023**

Processo: 1140086

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 5520/2023**

Processo: 1119433

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 5522/2023**

Processo: 1109336

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 5523/2023**

Processo: 1109350

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 5546/2023**

Processo: 1035058

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS**PRAZO 20 (VINTE) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 5549/2023**

Processo: 1034957

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 5588/2023**

Processo: 1019120

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 5590/2023**

Processo: 1014990

Natureza: ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 5617/2023**

Processo: 1009979

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**PRAZO 20 (VINTE) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 5619/2023**

Processo: 1130190

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**PRAZO 20 (VINTE) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 5631/2023**

Processo: 1124623

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 5647/2023**

Processo: 986315

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS****INTIMAÇÃO Nº 5651/2023**

Processo: 951078

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 5664/2023

Processo: 922574

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

Segunda Câmara**Secretaria da 2ª Câmara**

O Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara, Conselheiro Wanderley Ávila, convoca os membros do colegiado para a **6ª Sessão Ordinária, a ser realizada de forma presencial**, na sede do TCEMG, **no dia 18/04/2023, terça-feira, às 10 horas**. Na oportunidade, informa que a sessão será transmitida em tempo real pela TV/TCE, disponível no portal do TCEMG - www.tce.mg.gov.br

PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2023**PAUTA ADIADA NA SESSÃO DO DIA 11/04/2023****CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO**

1. 1047623, Auditoria Operacional, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Exercício 2018
Parte(s): Sueli Maria Baliza Dias, Alexsandro da Silva Gomes, Dagná Brandão Silva, César Eduardo de Moura, Maria Marta de Carvalho, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, Paulo de Tarso da Silva Reis, Noara Maria de Resende Castro, Natália Raquel Ribeiro Araújo, Mayrce Terezinha da S. Freitas, Eliane Aparecida S. Botelho, Nilton Pereira Santos, Mário José Alves de Andrade, Luiz Henrique Borges de Oliveira, Gasparo Julio Boschi, Íria Pereira de Melo, Aparecida Augusta de O. Decat, Ana Paula Simões Hilário, Jussara de Fátima Liberal, Clotildes Gonçalves Vieira, Cláudio Mafra Sanches
Procurador(es): Daniel Baliza Dias - OAB/MG 121066, Thiago Cavalcante Simal - OAB/MG 121487

MPTC: Cristina Melo**Suspeição:** Conselheiro Wanderley Ávila**PAUTA DA SESSÃO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2023****CONSELHEIRO MAURI TORRES**

2. 1071544, Representação, Prefeitura Municipal de Barra Longa, Exercício 2019

Representante(s): Wagner Eduardo da Silva**Procurador(es):** Jose Geraldo Freitas - OAB/MG 202975**MPTC:** Maria Cecília Borges

3. 1127041, Representação, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, Exercício 2022

Representante(s): Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**Parte(s):** Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas**MPTC:** Sara Meinberg

4. 1114639, Denúncia, Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Formiga, Exercício 2022

Denunciante(s): Augusto Pneus Eireli**MPTC:** Maria Cecília Borges

5. 1120909, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Silvianópolis, Exercício 2021

Parte(s): Homero Brasil Filho**MPTC:** Glaydson Massaria**Atos Retificadores de Aposentadoria:****Instituto Municipal de Previdência dos Serviço Público de Jequeri**

6. 1086353, Maria Madalena de Souza Guimarães

Processo(s) referente(s): 823195, Aposentadoria, Instituto Municipal de Previdência dos Serviço Público de Jequeri, Exercício 2010**MPTC:** Maria Cecília Borges**Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares**

7. 1116912, Paulo Roberto Ribeiro Barbosa

Processo(s) referente(s): 1100615, Aposentadoria, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Exercício 2020
MPTC: Maria Cecília Borges

Aposentadorias:

Município de Belo Horizonte

8. 1060095, Denize dos Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Para de Minas

Prefeitura Municipal de Para de Minas

9. 1115150, José Paulino Pereira Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Cancelamento/Atos de Pessoal:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

10. 1040791, Alexandre Jose Crosara

Apenso(s): 1023598, Pensão, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, exercício 2009.

MPTC: Maria Cecília Borges

Cancelamento/Atos de Pessoal:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

11. 1040871, Gilmara Ramos de Moraes Durães

MPTC: Maria Cecília Borges

Cancelamento/Atos de Pessoal:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

12. 1041170, Floracy de Oliveira Carvalho

Apenso(s): 1040865, Cancelamento/Atos de Pessoal, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Mg, exercício 2017.

MPTC: Cristina Melo

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais-DER

13. 982408, concedida a Luciene Oliveira Teixeira, Samantha Oliveira Teixeira, Saulo Amaral Teixeira, Thayane Souza Teixeira beneficiários de Hermelino Evangelista Teixeira.

MPTC: Elke Moura

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

14. 1052537, concedida a Maria Eduarda Vasconcelos Oliveira beneficiária de Giselle Ambrósio Vasconcelos.

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensões:

Ipremac - Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Maria da Cruz

15. 1056009, concedida a Elvino Teodoro de Oliveira, Thiago Freitas de Oliveira beneficiários de Maria de Fatima Freitas de Oliveira.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros - Preamoc

16. 1086486, concedida a Clara Marta Santos Pereira beneficiária de Jose Mauro Pereira dos Santos.

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão:

Município de Juiz de Fora

17. 1099049, concedida a Elza Rodrigues Santana beneficiária de Jose Geraldo de Sant Ana.

MPTC: Maria Cecília Borges

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

18. 1135428, **Acompanhamento**, Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP-BH, Exercício 2022

Parte(s): Henrique de Castilho Marques de Sousa, Superintendente da SUDECAP e Felipe Alexandre Santa Anna Mucci Daniel, Diretor Jurídico da SUDECAP (OAB/MG 102.711), signatários do Edital

Processo(s) referente(s): 1127031, Agravo

Procurador(es): Hércules Guerra -OAB/MG 50.693, Helena Colodetti Goncalves Silveira - OAB/MG 87.100, Sarah Campos - OAB/MG 128.257, Vania Faerman Rabello - OAB/MG 109.721

19. 1120418, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena, Exercício 2021

Parte(s): Nadia Filomena Dutra Franca

MPTC: Daniel Guimarães

20. 1120935, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de São José do Jacuri, Exercício 2021

Parte(s): Cláudio José Santos Rocha

MPTC: Sara Meinberg

21. 1121012, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Vespasiano, Exercício 2021

Parte(s): Ilce Alves Rocha Perdigão

MPTC: Sara Meinberg

22. 1121026, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas, Exercício 2021

Parte(s): Nilson Francisco Campos

MPTC: Daniel Guimarães

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

23. 1119949, Denúncia, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Exercício 2022

Denunciante(s): Microsens S/A

Parte(s): Simone Patrícia de Paula José Ferreira, Wildes Geraldo Gonçalves Ozorio

Procurador(es): Francine Marines Sartori – OAB/PR 97715

MPTC: Maria Cecília Borges

24. 1135378, Denúncia, Prefeitura Municipal de Monte Belo, Exercício 2022

Denunciante(s): Evellyn Sousa Potarcio Gouvêa

Parte(s): Kleber Antônio Ferreira Boneli, Milena Cristina da Silva

Procurador(es): Adelson Barbosa Damasceno - OAB/MG 131107, Amanda Luiza Costa Paula - OAB/MG 172400, André Ribeiro Silva - OAB/MG 126069, Ângela Martins Lourenção - OAB/MG 208636, Michele Rocha Cortes Hazar - OAB/MG 139215

25. 1135500, Denúncia, Cimva - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, Exercício 2022

Denunciante(s): Star Produtos e Comércio Ltda.

Parte(s): Ailton Silveira Dias, Elci Rodrigues

Procurador(es): Thiago da Silva Santos de Moura - OAB/MG 146253

Atos Revisionais de Aposentadoria Ec 70/2012:

Município de Belo Horizonte

26. 1014484, Maria das Graças de Castro

MPTC: Daniel Guimarães

Município de Belo Horizonte

27. 1014513, Marly Vasconcelos Oliveira de Freitas

MPTC: Cristina Melo

Aposentadoria:

Polícia Militar de Minas Gerais

28. 1051509, Ana Lucia Ferreira Franco da Silva

MPTC: Cristina Melo

Aposentadorias:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

29. 1087902, Ângela dos Reis Silveira

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

30. 1118086, Vanda Maris Rodrigues

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

31. 1140268, Sandra Aparecida Ferreira
Processo(s) referente(s): 1139287, Aposentadoria,
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais,
Exercício 2022
MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão:

Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem

Município de Contagem

32. 1122607, concedida a Eunice Pimenta da Silva Ferreira beneficiária de Guilherme Roberto Ferreira.

MPTC: Maria Cecília Borges

Atos Retificadores de Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

33. 1048878, concedida a Gabriel Jose Rodrigues da Silva Bomfim, Geraldo Cassio Soares Bonfim beneficiários de Girlene Rodrigues da Silva.

Processo(s) referente(s): 941961, Pensão, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Exercício 2014

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

34. 1079662, concedida a Maria Lúcia Gontijo beneficiária de Oswaldo Rodrigues Lima.

Processo(s) referente(s): 1061370, Pensão, Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Exercício 2018

MPTC: Maria Cecília Borges

Ato Retificador de Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

35. 1061672, concedida a Maria Aparecida Batista Fagundes beneficiária de Mauro Evaristo Fagundes.

Processo(s) referente(s): 1056833, Pensão, Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, Exercício 2018

MPTC: Cristina Melo

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

36. 1086801, concedida a Ana Paula Guedes Mafra, Silvana Coelho Mafra beneficiárias de Heitor Martins Mafra.

MPTC: Sara Meinberg

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

37. 1090618, concedida a Iara Maria Guido, Olenir Guido beneficiária de Eurípedes Guido.

MPTC: Elke Moura

CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO

38. 1053871, Representação, Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, Exercício 2018

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Amaury Couri, Bruno de Freitas Siqueira, Rafaela Medina Cury, Thais Dias Oliveira

Procurador(es): Lucio Alves de Souza Martins - OAB/MG 037913

MPTC: Marcílio Barenco

39. 760674, Inspeção Ordinária - Atos de Admissão, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Exercício 2007

Parte(s): Carlos Eloy Carvalho Guimarães, Djalma Bastos de Moraes, Geraldo Paulino Santanna, José da Costa Carvalho Neto, José Ivo Gomes de Oliveira, Luiz Ricardo Goulart, Marco Antônio Clementino

Procurador(es): Adilson Adailde dos Santos - OAB/MG 143316, Alessandra Mafili Lisboa - OAB/MG 073664, Alessandra Martins Assuncao Giordano - OAB/MG 122244, Alice Oliveira de Siqueira - OAB/MG 122460, Allan Magalhaes Laguna Guimaraes - OAB/MG 144229, Aloysio Fernandes Ximenes Carneiro - OAB/MG 134467, Alvaro Jose Monteiro de Barros - OAB/MG 022874, Amanda Siqueira Beltrao Santos - OAB/MG 152306, Ana Carolina Vieira Campos Thibau - OAB/MG 144184, Ana Luisa Monteiro Sousa - OAB/MG 141010, Anderson de Alencar Pinto - OAB/MG 119408, Anderson Flavio Fonseca Cabral - OAB/MG 067070, Angelo Alves de Carvalho - OAB/MG 100756,

Antonio Carlos de Freitas - OAB/MG 086392, Artane Inarde de Siqueira Damasceno - OAB/MG 143212, Bernardo Filogonio Campos - OAB/MG 125278, Bruno Barbosa Comarella - OAB/MG 097763, Camila Drumond Andrade - OAB/MG 096524, Claudia Campos de Faria - OAB/MG 088186, Claudia Periard Pressato Carneiro - OAB/MG 052402, Cleber Rodrigues Soares - OAB/MG 090257, Cristina Magalhaes Bernardes Dias - OAB/MG 127449, Daniel Polignano Godoy - OAB/MG 143957, Daniele Cristina Pinheiro Duarte - OAB/MG 130988, Dayse Aparecida Pereira de Sousa - OAB/MG 057173, Denilson Rodrigues Lima - OAB/MG 077697, Edberto Matias dos Santos - OAB/MG 123676, Edenilson Pires de Alvarenga - OAB/MG 073667, Elizabeth Rocha Ferman - OAB/MG 040018, Emerson Oliveira Machado - OAB/MG 059263, Eric Gonzalez Pinto - OAB/MG 100188, Faber Santos - OAB/MG 063286, Fabiana Moura Nascimento - OAB/MG 094594, Fabio Luiz de Souza - OAB/MG 091195, Fabiola Viegas Alfenas - OAB/MG 091299, Fatima Inacio de Moraes Regio Vaz de Mello - OAB/MG 046847, Fernanda Lage Leao - OAB/MG 141663, Fernanda Lara Amaral Batista - OAB/MG 107171, Flavia Diniz dos Reis Rezende - OAB/MG 103782, Flavio Augusto Bossi - OAB/MG 112828, Gabriela Cabral Pires - OAB/MG 122470, Giovana Maria Meira Ruas Marques Dutra - OAB/MG 106980, Guilherme Pimenta - OAB/MG 138052, Gustavo de Castro Marchini - OAB/MG 125867, Gustavo Henrique de Castro Torres - OAB/MG 136308, Gustavo Oliveira de Siqueira - OAB/MG 056963, Hugo Rezende Lopes - OAB/MG 138974, Ivaldo Nunes Dias - OAB/MG 148877, Ivan Teixeira de Oliveira - OAB/MG 070988, Izabela Magalhaes Jorge - OAB/MG 162132, Joao Francisco Farinas e Silva - OAB/MG 143793, Joao Luiz Correia Rodrigues - OAB/MG 067953, Jose Carlos Martins do Nascimento - OAB/MG 131593, Jose Francisco de Andrade - OAB/MG 045126, Julia Carolina de Paiva Dias - OAB/MG 032721E, Julia Musse Moraes - OAB/MG 143214, Juliana Barbosa Torquato Ferreira - OAB/MG 103783, Juliana Mata Valadares - OAB/MG 110069, Layla Paiva Barreto - OAB/MG 153386, Leticia Vignoli Villela - OAB/MG 079694, Lilia Brum de Cerqueira Leite Ribeiro - OAB/MG 152206, Linea Aparecida Sampaio Lacerda - OAB/MG 104330, Livia Vilas Boas e Silva - OAB/MG 101311, Lourenco Rocha Borba Dias de Castro - OAB/MG 101805, Ludmila Machado Pessoa - OAB/MG 111899, Luiz Francisco Brussolo Ferreira - OAB/MG 145001, Luiz Mauro Noronha de Almeida - OAB/MG 068679, Manoel Bernardino Soares - OAB/MG 056940, Manoel Divino Duraes Maia - OAB/MG 113918, Marcela Duarte Sales - OAB/MG 134975, Marcos Antonio de Lima - OAB/MG 066780, Marcos Etelvino

de Medeiros Neto - OAB/MG 090025, Marcos Jose Silva de Carvalho - OAB/MG 052715, Marcos Porto Barbosa - OAB/MG 137017, Maria Celeste Moraes Guimaraes - OAB/MG 037745, Maria Cristina Hallak - OAB/MG 048508, Maria Jose Vilela Figueiredo Campos - OAB/MG 040136, Mariana Borba Carneiro - OAB/MG 122874, Mariana de Mello Quinaud Cattoni - OAB/MG 085767, Mariana Horta Andrade - OAB/MG 132427, Mauro Maia Lellis - OAB/MG 065676, Miguel Atilio Marafiga Rivero - OAB/MG 112076, Monica Alvares Batista - OAB/MG 053689, Natalia de Deus Afonseca - OAB/MG 179655, Newton Rodrigues Miranda Neto - OAB/MG 144063, Pablo Rodrigues de Paula - OAB/MG 143486, Paulo Victor Santiago Horta - OAB/MG 047485, Pedro Augusto Franca de Macedo - OAB/MG 130704, Pedro Horta Andrade - OAB/MG 104051, Pedro Rodrigues Coelho - OAB/MG 134970, Peter de Moraes Rossi - OAB/MG 042337, Rafael Ribeiro de Castro - OAB/MG 144227, Raisal Torres Moreira - OAB/MG 131439, Raquel Passos - OAB/MG 066487, Raymundo Bastos de Freitas - OAB/MG 073620, Renato Braga Rates - OAB/MG 088997, Renato Leal Penido Fonseca - OAB/MG 116308, Reynaldo Ximenes Carneiro - OAB/MG 010136, Ricardo Ferreira Barouch - OAB/MG 097853, Rita Helena Ferreira Barouch Massei - OAB/MG 148103, Robson Ferreira dos Santos - OAB/MG 064067, Rodolfo Henrique de Souza e Silva - OAB/MG 131510, Roger Sejas Guzman Junior - OAB/MG 063386, Ronaldo Jacinto de Mendonca - OAB/MG 052343, Rosa Antonia Chaer Resende - OAB/MG 034734, Samantha Alice de Oliveira Bauer - OAB/MG 143741, Sebastiao Joaquim de Oliveira - OAB/MG 061084, Sergio Pacheco - OAB/MG 074015, Severiana Celeste Lopes - OAB/MG 051742, Thiago de Vasconcelos H. P. de Andrade - OAB/MG 120774, Thiago Goncalves de Souza - OAB/MG 132646, Thiago Ulhoa Barbosa - OAB/MG 097817, Thiara Caroline Rezende Magalhaes - OAB/MG 142587, Welerson Vieira de Leao - OAB/MG 088014, Wellington da Silva Souza - OAB/MG 111970

MPTC: Elke Moura

40. 747379, Inspeção Ordinária, Câmara Municipal de São Lourenço, Exercício 2007

Parte(s): Luiz Augusto Lima Silveira

Interessado(s): Rita de Cassia Brito Silveira

Procurador(es): Amanda Mattos Carvalho Almeida - OAB/MG 127391, Daniel Gicovate - OAB/MG 092793, Heitor Serafim Mayer - OAB/MG

MPTC: Marcílio Barenco

41. 886124, Inspeção Extraordinária, Prefeitura Municipal de Montes Claros, Exercício 2012

Parte(s): Claudio Silva Versiani, Fabricius Alessandro Pereira Veloso, Francisco Antônio Rocha de Sousa, Gilberto Ottoni, Gilson Goncalves Pereira, Joao Batista Ferro, Jose Constante Ottoni, Juraci Rodrigues Ribeiro, Luiz Tadeu Leite, Marcelo Luiz Ottoni, Maria Edith Zuba Santana, Martha Pompeu Padoani, Noelio Francisco de Oliveira, Paulo Renato Ottoni, Ronaldo dos Reis Souto, Wilson Silveira Lopes

Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Procurador(es): Aline Teodoro Rocha - OAB/MG 032430E, Andrei Mendes Soares - OAB/MG 095115, Carlos Henrique Nascimento Santana - OAB/MG 121263, Diogo Jose da Silva - OAB/MG 101277, Elizabeth Batista de Bastos - OAB/MG 123010, Fernanda Maia - OAB/MG 106605, Giovanni Jose Pereira - OAB/MG 060721, Hermeraldo Andrade - OAB/MG 065777, Hugo Araújo Alcantara - OAB/MG 121344, Luana Dias Souza - OAB/MG 138000, Marcelo Souza Teixeira - OAB/MG 120730, Marco Antônio Mendes de Araújo - OAB/MG 100559, Marcus Vinicius da Silva Junior - OAB/MG 109503, Mariana de Carvalho Pires Mansur - OAB/MG 133247, Mario Genival Tourinho - OAB/MG 005994, Paula Ferreira Tourinho - OAB/MG 086477, Ricardo Luiz Pereira da Silva - OAB/MG 056002, Sergio Bassi Gomes - CRC/MG 20704, Sergio Murilo Diniz Braga - OAB/MG 047969, Sidney Machado Torres - OAB/MG 131864, Thiago Pinto Cunha - OAB/MG 098851, Valeria Lemos Ferreira Silva - OAB/MG 108305

MPTC: Glaydson Massaria

42. 944533, Representação, Secretaria de Estado de Obras Públicas de Minas Gerais - SEOP, Exercício 2014

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Carlos do Carmo Andrade Melles, Denilson Andrade de Assis, Euler de Moraes Pereira, Fuad Jorge Noman Filho, Gilcilene Cristine Ricardo, Jomara Alves da Silva, Jose Bonifácio Mourão, Paulo Antônio Moreira Avelar, Paulo Gabriel de Lima, Renata de Magalhaes Couto Viana, Tyna Lucia Botelho Torres Duarte

Procurador(es): Alex da Silva Alvarenga - OAB/MG 146312, Amanda Torquato Duarte - OAB/MG 157788, Ana Marcia dos Santos Mello - OAB/MG 058065, Arthur Pereira de Mattos Paixao Filho - OAB/MG 050684, Beatriz Santana Duarte - OAB/MG 137988, Carla Marcia Botelho Ruas - OAB/MG 089785, Daniel

Cabaleiro Saldanha - OAB/MG 119435, Jason Soares de Albergaria Neto - OAB/MG 046631, Jose Sad Junior - OAB/MG 065791, Karina Kristian de Azevedo - OAB/MG 122174, Leticia Lacerda de Castro - OAB/MG 100216, Leticia Pimenta Madeira de Oliveira Castro - OAB/MG 100370, Ludmila Karen de Miranda - OAB/MG 140571, Marcos de Oliveira Vasconcelos Junior - OAB/MG 113023, Marina Pimenta Madeira - OAB/MG 068752, Mary Ane Anunciacao Ianque - OAB/MG 102655, Rafael Santiago Costa - OAB/MG 098869, Renata Castanheira de Barros Waller - OAB/MG 081315, Renata Couto Silva de Faria - OAB/MG 083743, Rodrigo Peres de Lima Netto - OAB/MG 065776, Samara Moreira da Cruz - OAB/MG 152548, Sergio Augusto Santos Rodrigues - OAB/MG 098732, Valmir Peixoto Costa - OAB/MG 091693

MPTC: Marcílio Barenco

43. 1047875, Tomada de Contas Especial, Prefeitura Municipal de Barbacena, Exercício 2018

MPTC: Maria Cecília Borges

44. 1084375, Tomada de Contas Especial, Hospital São Francisco de Assis da Corporação dos Médicos Católicos, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Exercício 2020

Parte(s): Geraldo Majella Medeiros de Paula

Interessado(s): Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, Luiz Marcelo Cabral Tavares

Procurador(es): Guilherme Diniz Ribeiro - OAB/MG 141903, Laila Lucia de Freitas Santos - OAB/MG 132706, Livia Ribeiro Ferrer - OAB/MG 188584, Maristela Antonia da Silva - OAB/MG 092324, Manoel Cicero Squipati Seragini Gozales - OAB/SP 427118, Maximiliano Pires Dal Bianco Lamas - OAB/MG 147660, Pedro Henrique Cardoso Goncalves - OAB/MG 052021E, Rayssa de Castro Alves - OAB/MG 152946, Yasmin Conde Arrighi - OAB/RJ 211726

MPTC: Daniel Guimarães

45. 1084402, Tomada de Contas Especial, Fundação Municipal de Cultura - Município de Belo Horizonte, Exercício 2020

Parte(s): Thais Velloso Cougo Pimentel, Weber Antônio Lopes de Brito

Procurador(es): Israel Davi de Oliveira - OAB/MG 197874, Pedro Rizzo Bazzoli - OAB/MG 136179, Renato de Magalhaes - OAB/MG 054819, Vanessa Alves Ramos da Rocha - OAB/MG 177491

MPTC: Glaydson Massaria

46. 1015824, Denúncia, Prefeitura Municipal de Pirapetinga, Exercício 2017**Denunciante(s):** Mario Angelo Silva Galhardo Queiroz**Parte(s):** Enoghalliton de Abreu Arruda**Procurador(es):** Eder Brum Lima - OAB/MG 176198, Francisco Galvão de Carvalho - OAB/MG 008809**MPTC:** Elke Moura**Suspeição:** Conselheiro Wanderley Ávila**47. 642671, Processo Administrativo,** Prefeitura Municipal de Nepomuceno, Exercício 2000**Parte(s):** Alberto Correa Lima, Paulo Hipolito Carvalho de Souza**Apenso(s): 440887,** Consulta, Prefeitura Municipal de Nepomuceno, Exercício 1997**Interessado(s):** Alberto Washington Menezes Lima, Ana Clara Bressani Hipolito, Ana Maria Lima Dessimoni, Ivana Andrade Souza, Joao Marcelo Hipolito de Souza, Leonardo Augusto Andrade Souza, Marcia de Fatima Bressani, Paulo Henrique Hipolito Souza**MPTC:** Marcílio Barenco**48. 958251, Representação,** Prefeitura Municipal de Maravilhas, Exercício 2015**Representante(s):** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais**Parte(s):** Elton John Camargos, Gilberto de Castro Maciel, Graciliano Garcia Capanema, Gregório Marcos de Castro Santana, Jairo de Castro Duarte, Júlio Cesar de Oliveira, Walter Duarte dos Santos**Procurador(es):** Lisandro Carvalho de Almeida Lima - OAB/MG 104783**MPTC:** Elke Moura**49. 977579, Representação,** Prefeitura Municipal de Guanhães, Exercício 2016,**Representante(s):** Câmara Municipal de Guanhães**Parte(s):** Adriano Aparecido de Oliveira, Aldemir Fernando Martins, Alessandra do Carmo de Paiva, Alisson Silveira Dias, Alysson de Miranda Ferreira, Antônio Carlos Alves dos Santos, Audiana Geralda Pereira Reis, Camila Figueiredo Jacome Catão, Carlos Alberto da Silva Vieira, Centro de Estudos e Consultoria em Pesquisa de Mercado, Marketing e Comportamento do Consumidor Ltda., Darli Francisca Barroso Pereira, Debora Duarte Maia, Dermeval de Pinho Tavares Neto, Edna Flavia Patrocinio, Emilia

Aparecida de Pinho Liberio, Eunice Darly de Miranda Coelho, Êxito Consultoria Assessoria e Projetos Ltda. ME, Fabio Rodrigues de Oliveira, Fabricio de Carvalho Sette, Fernando dos Santos, Funerária Guanhões Ltda., Georgea de Fatima Gandra Bie, Geraldo Jose Pereira, Geraldo Magno da Silva Sena, Gilberto Campos de Miranda, Instituto Cultiva, Ismael Ribeiro de Carvalho, Jesus de Almeida Mendonca, Jose Geraldo Coelho Ventura, Jose Leoncio Tomas, Jose Milton Lott de Carvalhaes, Josiley Santos Tomas, Lair Martins Bueno Junior, Lucilene Martins de Paula, Marcia Leila de Pinho Magalhaes, Marcus Vinicius Rocha Lott, Margen Produções e Estruturas Ltda., Maria das Neves de Souza Santos, Maria Helena Vieira, Mirka Stefania Gomes Neves de Oliveira, Natalia de Fatima Ferreira, Neuza da Conceição Pinto Silva, Patricia Dione Correa Siman, Ricardo Wagner Pires Reis, Rosana Maria Pires Caldeira Freitas, Ruda Guedes Moises Salerno Ricci, Serralheria Alumix Box Ltda., Sistema de Comunicação Atuante Ltda., Translucas Ltda., Waltinho Edijan Alves

Apenso(s):1012293, Representação, Prefeitura Municipal de Guanhães, Exercício 2017**Procurador(es):** Alan Generoso de Castro - OAB/MG 157720, Aldemir Fernando Martins - OAB/MG 134364, Amanda Cezar Silvano - OAB/MG 151150, Ana Carolina Soares Bahia - OAB/MG 193039, Andreia Araújo Munemassa - OAB/MG 147841, Arthur Jose Goncalves Godinho - OAB/MG 183278, Audric Aguiar Furbino - OAB/MG 063929, Barbara Pessoa Aguiar - OAB/MG 113971, Betania Oliveira de Andrade - OAB/MG 150884, Bruno Barros de Oliveira Gondim - OAB/MG 121715, Bruno Dias Candido - OAB/MG 116775, Caio Soares Junqueira - OAB/MG 070398, Camila Lima Soares - OAB/MG 172500, Carlos Enes Coelho Pereira - OAB/MG 137608, Caroline Rodrigues Braga - OAB/MG 132158, Clarice Oliveira Martins da Costa - OAB/MG 158112, Claudia Bortolini Dias - OAB/MG 120539, Claudio Cardoso da Silva Lemos - OAB/MG 077758, Claudius Oscar Pimenta Dias - OAB/MG 129122, Debora Melillo de Almeida Gomes - OAB/MG 052368E, Delze dos Santos Laureano - OAB/MG 074096, Eduardo Augusto Franklin Rocha - OAB/MG 076601, Fernando dos Santos - OAB/MG 120148, Fernando Elias Pinto - OAB/MG 105371, Gabriel Ribeiro Semiao - OAB/MG 124486, Geraldo Magno da Silva Sena - OAB/MG 143605, Geraldo Temponi Godinho - OAB/MG 047666, Gleiciane Emanuele Duarte - OAB/MG 088019, Guilherme Vinseiro Martins - OAB/MG 144897, Gustavo Henrique de Souza e Silva - OAB/MG 084247, Higor Victor Fernandes Marques - OAB/MG 173634, Humberto Lopes de Assis - OAB/MG 067874, Humberto Lopes de Assis Silva - OAB/MG 171223, Hyana Paiva Pimentel - OAB/MG

179224, Iris Michelle Silva Bianchi - OAB/MG 165768, Iuri Alkimim Fagundes de Paula - OAB/MG 141700, Jose Anchieta da Silva - OAB/MG 023405, Jose Maria Peixoto de Miranda - OAB/MG 073298, Juarez Furbino dos Santos - OAB/MG 034912, Julia Maria Martins da Costa Araújo - OAB/MG 188641, Lair Martins Bueno Junior - OAB/MG 118266, Larissa Haueisen Freire Pimenta - OAB/MG 052962E, Leonardo Militao Abrantes - OAB/MG 077154, Leticia Paropato Camargo e Almeida - OAB/MG 160537, Leticia Ribeiro Marquete - OAB/MG 089019, Lorhany Ramos de Almeida - OAB/MG 142445, Lucelia Martins Moreira - OAB/MG 109853, Maria de Lourdes Flecha de Lima Xavier C.De Almeida - OAB/MG 080050, Maria Fernanda de Oliveira Larciprete - OAB/MG 114089, Maria Jose Mageste Vieira e Silva - OAB/MG 098288, Mariana da Silva Rosa - OAB/MG 197073, Mariana Tormin Tanos Lopes - OAB/MG 134268, Mario Tavernard Martins de Carvalho - OAB/MG 121912, Mateus Vieira Nicacio - OAB/MG 151257, Max Roberto de Souza e Silva - OAB/MG 102328, Murilo Melo Vale - OAB/MG 122058, Osvaldo Castro Pinto - OAB/MG 050141, Pedro Henrique Colombini Delpino - OAB/MG 201182, Pedro Henrique Machado Silveira - OAB/MG 099003, Pedro Henrique Ramirez Pires - OAB/MG 125319, Pedro Zacarias de Magalhaes Ferreira - OAB/MG 065339, Raimundo Candido Neto - OAB/MG 098737, Regina Dias Guimaraes Martins - OAB/MG 146040, Renata Dantas Gaia - OAB/MG 104160, Renze Lage Gomes - OAB/MG 075586, Ricardo Soares dos Anjos - OAB/MG 163127, Rodrigo Otavio Martins de Souza - OAB/MG 089039, Ronaldo Mikei Figueredo Martins - OAB/MG 088268, Rosa Maria Gomes da Cruz - OAB/MG 159869, Tatiana Netto Miranda Faria - OAB/MG 088457, Tercio Vitor Beltrame Rocha - OAB/MG 076140, Thiago de Azevedo Camargo - OAB/MG 081514, Tina Carla Pereira Coelho - OAB/MG 122356, Vicentina Maria de Pinho Pires - OAB/MG 159488, Vinicius de Oliveira Pimenta - OAB/MG 142161, Waltinho Edijan Alves - OAB/MG 068320

MPTC: Daniel Guimarães

50. 988010, Pctas Executivo Municipal,
Prefeitura Municipal de Araguari, Exercício 2015

Parte(s): Raul Jose de Belém

MPTC: Sara Meinberg

51. 1120612, Pctas Executivo Municipal,
Prefeitura Municipal de Juramento, Exercício 2021

Parte(s): Marlene de Lourdes Silveira Moreira

MPTC: Daniel Guimarães

52. 1092600, Pctas Executivo Municipal,
Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Exercício 2019

Parte(s): Hideraldo Henrique Silva

Procurador(es): Mateus de Moura Lima Gomes - OAB/MG 105880, Wederson Advincula Siqueira - OAB/MG 102533

MPTC: Elke Moura

53. 1120551, Pctas Executivo Municipal,
Prefeitura Municipal de Inimutaba, Exercício 2021

Parte(s): Emersomm Danezzi

MPTC: Elke Moura

54. 1120596, Pctas Executivo Municipal,
Prefeitura Municipal de Jaíba, Exercício 2021

Parte(s): Reginaldo Antônio da Silva

MPTC: Elke Moura

55. 1120619, Pctas Executivo Municipal,
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, Exercício 2021

Parte(s): Edson Sabino de Lima

MPTC: Sara Meinberg

Aposentadorias:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas

Prefeitura Municipal de Três Pontas

56. 1067095, Maria de Fatima Souza

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

57. 1118060, Rosemarie Borges Nunes Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

58. 1125063, Sônia Luiza Bertolin Vidal

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

59. 1140152, concedida a Elena Maria de Almeida Braga beneficiária de Eustáquio Vieira Braga.

MPTC: Maria Cecília Borges

Previdência do Município de Congonhas**Prefeitura Municipal de Congonhas**

60. 1092690, concedida a Terezinha Pacheco Vargas beneficiária de Renata Jaqueline Vargas.

MPTC: Maria Cecília Borges

Aposentadorias:**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

61. 1140274, Rosemeria Alves de Paula Moreira

MPTC: Maria Cecília Borges

Município de Belo Horizonte

62. 1093234, Elizete Angelica Dalseco dos Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

63. 1140243, Nilma dos Santos Soares Miranda

Processo(s) referente(s): 1132916, Aposentadoria, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Exercício 2022

MPTC: Maria Cecília Borges

Aposentadoria:**Prefeitura Municipal de Lassance**

64. 434912, José Humberto Braga

MPTC: Elke Moura

65. 1141526, **Pedido de Reexame**

Parte(s): Sebastiao Cezar Lemos

Processo(s) referente(s): 1104393, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro, Exercício 2020

Procurador(es): Nicolau Achcar Santos Junior - OAB/MG 091986

MPTC: Glaydson Massaria

**CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON
COELHO**

66. 1040719, **Representação**, Prefeitura Municipal de Cláudio, Exercício 2018

Representante(s): Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Adalberto Rodrigues da Fonseca, João Paulo Araújo Costa

Procurador(es): Marcos Estevam Bicalho - OAB/MG 035962,

MPTC: Maria Cecília Borges

67. 1128013, **Denúncia**, Prefeitura Municipal de Sacramento, Exercício 2022

Denunciante(s): Verocheque Refeições Ltda.

Parte(s): Wesley de Santi de Melo, Esdra Inácio Alves

Apenso(s): 1135359, **Denúncia**, Prefeitura Municipal de Sacramento, Exercício 2022,

Procurador(es): Paulo André Simões Poch – OAB/SP 18140, Wenia Flavia Alves Silva - OAB/MG 199887

MPTC: Elke Moura

68. 959041, **Tomada de Contas Especial**, Prefeitura Municipal de Caeté, Exercício 2015

Parte(s): André Henrique de Almeida, Circuito Engenharia e Construções Ltda., Construtora Israel Eireli, Fabio Barbosa Lopes Junior, Jose Antônio Muniz Leão, Jose Geraldo de Oliveira Silva, Julio Cesar dos Santos Teixeira, Leandro Luiz Guerra de Almeida, Lucio Fernando Borges, Severino Vieira Filho, Walnei Jose Pinheiro

Procurador(es): Alan Augusto dos Santos – OAB/MG 177498, Carlos Gonçalves Oliveira – OAB/MG 102756, Paulo Fernandes Sanches - OAB/MG 057696, Rayara Dornelas dos Santos - OAB/MG 167488, Thamara Fernanda da Silva - OAB/MG 172881, Valeria Passos Vilarino - OAB/MG 174572, Yustanne Frederico de Almeida Fidelis - OAB/MG 140238

MPTC: Maria Cecília Borges

69. 1120948, **Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, Exercício 2021

Parte(s): Caio Freire Cunha

MPTC: Elke Moura

Ato Revisional de Aposentadoria Ec 70/2012:**Município de Belo Horizonte**

70. 1014531, Andreia de Carvalho Monteiro

MPTC: Cristina Melo

Ato Retificador de Pensão:**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**

71. 1056666, concedida a Leonardo Welder de Sousa Rodrigues Silva beneficiário de Welder Rodrigues Silva.

MPTC: Daniel Guimarães

Aposentadorias:**Universidade Estadual de Montes Claros**

72. 1101379, Ruy Paulo Klassmann

MPTC: Cristina Melo

Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais

73. 1113016, Antônio Barbosa da Silveira

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

74. 1118049, Marli Alves Moreira Berto

Processo(s) referente(s): 1008747, Aposentadoria, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, Exercício 2016

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

75. 1118416, Eliana Augusta Quintão

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

76. 1118465, Maria Nazaré Batista de Almeida

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

77. 1118938, Berenice Silva Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

78. 1125057, Beatriz Barroca Werneck Contão

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

79. 1139336, Elizete Soares Prione

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensões:**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores dos Servidores Públicos do Município de Viçosa**

80. 1086108, concedida a Maria das Graças dos Reis beneficiária de Vicente Lourenço dos Reis.

MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

81. 1140126, concedida a Divaldo Brito Carijó beneficiário de Nelcy Rodrigues de Souza.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

82. 1140168, concedida a Sergio Jovelino Maia beneficiário de Esmeralda da Silva Maia.

MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais**

83. 1140726, concedida a Maria Aparecida de Almeida Garofalo Moreira Ronzani beneficiária de Deográtias Moreira Ronzani.

MPTC: Cristina Melo

INTIMACÕES**INTIMAÇÃO Nº 5601/2023**

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima as partes do despacho do relator Conselheiro Wanderley Ávila, referente ao processo

relacionado:

Processo nº 1141593 – Denúncia

Jurisdicionado: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP

Denunciante: BK Meios de Pagamentos Ltda.

Denunciados: João Paulo Facanali de Oliveira (*Presidente do CISARP*) e Jefferson Willian Ferreira (*Presidente da CPL do CISARP e signatário do edital*)

Decisão: DECISÃO MONOCRÁTICA

INTIMAÇÃO Nº 5753/2023

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Segunda Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima as partes do despacho exarado pelo Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo nº 1141556 – Denúncia

Denunciada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

Denunciante: MARB do Brasil Comércio e Importação Ltda.

Decisão: Indeferida a concessão da medida cautelar pleiteada na exordial, uma vez ausentes os requisitos do perigo na demora e do *fumus boni iuris*.

INTIMAÇÃO Nº 5874/2023

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima a parte abaixo relacionada, do despacho exarado pelo Conselheiro Wanderley Ávia, referente ao processo abaixo:

Processo nº 1129669 – Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência Social do Município de Betim

Intimado: Bruno Ferreira Cypriano (*Presidente*)

Despacho: Determinada a intimação do responsável pelo Instituto de Previdência Social do Município de Betim para que, **no prazo de 30 (trinta) dias úteis**, tome as medidas elencadas na peça 4 dos autos eletrônicos, sob pena de negativa de registro do ato e aplicação pessoal de multa.

Diretoria de Gestão de Pessoas

Ato/DGP nº 23/2023 - Autoriza o afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 10/04/2023, do servidor MARLÚCIO LEMOS TORRES, matrícula

TC-1366-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, código TC-NS-14, padrão TC-94, classe A, nos termos do artigo 36, § 24, da Constituição Estadual.

Coordenadoria de Pessoal

Ato/CP nº 223/2023 - Concede abono de permanência, a partir de 24/03/2023, à servidora FERNANDA SCHETTINO MORATO BARREIRA, matrícula TC-1651-6, nos termos do art. 151 do ADCT da Constituição Estadual.

Ato/CP nº 224/2023 – Defere, a partir de 17/02/2023, a averbação de 1 ano e 210 dias de tempo de serviço para fins de adicionais por tempo de serviço, ao servidor DANILO ALVES DA COSTA JÚNIOR, matrícula TC-3444-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo AADM-0, nos termos do(s) arts. 87 e 88 da Lei nº 869/52 c/c o art. 115, § 1º, do ADCT da Constituição Estadual, que, somados ao tempo já averbado, totalizam 34 anos e 317 dias para fins de adicionais por tempo de serviço.

**Ministério Público junto ao
Tribunal de Contas**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA
11/04/2023**

PROCURADORA CRISTINA MELO

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1059893, 1060084, 1093393, 1112780, 1135732

ASSUNTO

MULTA/APARTADO

1127644

ADMINISTRATIVO-

ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA EC
70/2012

1014538

DENÚNCIA
1141434

PENSÃO
1129089, 1140088, 1140106

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
1121037

PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA
1059853, 1085009, 1085467, 1093817, 1135747,
1139374

DENÚNCIA
1141287

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1120307

PENSÃO
1110435, 1122268, 1140107

Redistribuição

REPRESENTAÇÃO

1084668 (Prevenção – Origem: Procuradora Sara
Meinberg)

PROCURADORA ELKE MOURA

Distribuição ordinária

ACOMPANHAMENTO
1135275

APOSENTADORIA
1059833, 1094993, 1115591, 1122590,
1135749, 1139372, 1139465

DENÚNCIA
1141265

PENSÃO
1114867, 1122366

NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE
042.2023.046

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA
1060076, 1121294, 1122376, 1135682, 1139373,
1139466

ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA EC
70/2012

1014541

PENSÃO
1129048, 1140105

REPRESENTAÇÃO
1119723

PROCURADORA MARIA CECÍLIA BORGES

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA
1060092, 1093455, 1122372, 1135669, 1135685,
1139379

DENÚNCIA
1135425

PENSÃO
1093529, 1140087

PROCURADORA SARA MEINBERG

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA
1060082, 1116284, 1122374, 1133020, 1139464,
1139467

CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS
1135872

DENÚNCIA
1135639

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1120823

PENSÃO
1109433, 1129047, 977296

REPRESENTAÇÃO
1066709

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.